



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 498**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 7º, inciso XV, do Estatuto da UFOP;

considerando o que consta nos processos UFOP nº 3029/99-53 e nº 2488/90-27,

**RESOLVE:**

Ratificar a Resolução CODI nº 047, de 10 de setembro de 1998, que autorizou a alienação da área de terreno de 81,85m<sup>2</sup>, situado à Rua Felipe dos Santos, nº 212/214, em Ouro Preto.

Ouro Preto, em 24 de abril de 2000.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente